

PUBLICADO NO DOM
20 FEV. 2025



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB. Nº. 62/2025

CONCEDE LICENÇA ADOTANTE À SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.

O **Prefeito Municipal de Guarapari**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente Art. 88, inciso III, combinado com o Art. 121, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal – **LOM**;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da lavrada da Douta Procuradoria Geral do Município – **PGM**, constante dos autos do processo administrativo nº. 1.519/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença especial maternidade/adotante a Servidora Senhora **DORACI ALVES DE ARAÚJO**, Cargo/função **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE A/ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, localizada na Secretaria Municipal da Saúde – **SEMSA**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Art. 98 e §§ da Lei Complementar Nº. 1.278/1991, combinado com a Lei Nº. 1.423/1993 e as disposições da 2.593/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2025.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RODRIGO LEMOS BORGES

Prefeito Municipal